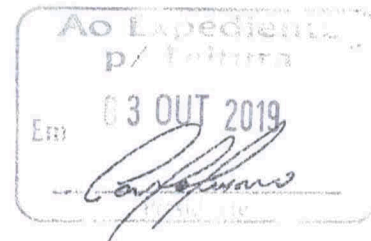




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 637 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência um estudo para o abairramento de todo o município

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, visto que a maioria das localidades de Mangaratiba estão divididas em loteamentos e não como bairros constituídos. Esse processo de abairramento será muito necessário para um futuro processo de organização urbana e cepeamento municipal.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

